

Contratação de serviço

Divulgação: 240-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de junho de 2022 a 08 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

Contratação Direta de Fornecedor - Contratação da Prof^a. Cecília Cavalieri França.

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação da Professora “Cecília Cavalieri França”, para ministrar “curso de Formação para área de Educação musical” do conservatório de Tatuí. Público Alvo: Alunos(as), professores(as) do curso de formação em educação musical, professores(as) de musicalização e professores(as) de disciplinas teóricas do preparatório inicial e infantil do Conservatório de Tatuí, bem como a professores(as) da rede do município de Tatuí e região Data do curso: 02/07/2022; Horário: das 08h20 às 12h00. Ministrado de forma online, através da plataforma Zoom; Com duração de 03h40 minutos aproximadamente. Número aproximado de participantes 80. Período de contratação: 02/07/2022.

Condições comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: